



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.930, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.**

*Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 175 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do processo administrativo nº 05090/09,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de São José do Vale do Rio Preto, a ser realizada, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 24 de outubro de 2009.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência será “ **VIGILÂNCIA EM SAÚDE: PROMOÇÃO E PREVENÇÃO**”

**Art. 3º** - Fica a Secretária Municipal de Saúde autorizada a praticar os trâmites necessários para realização da *XI Conferência Municipal de Saúde*, bem como comunicar aos membros do Conselho Municipal de Saúde e dos demais Conselhos Municipais com atuação nas áreas da Saúde e Assistência Social.

**Art. 4º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas através de Deliberações do Conselho Municipal de Saúde e publicadas no Diário Oficial do Município.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de agosto de 2009.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**  
Secretária de Saúde

Certifico que a presente Decreto foi afixado em local de estilo, para sua respectiva publicidade.  
Em, 14 de setembro de 2009.

**Gilmar dos Santos Esteves**  
Chefe de Gabinete